

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393  
Site: <https://www.portofeliz.sp.leg.br>

## **ATO DA MESA Nº 7/2026**

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DA ELABORAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz – Estado de São Paulo, usando das atribuições estabelecidas no artigo 82, inciso I, alínea “c”, da Resolução nº 294, de 21 de novembro de 2012, c/c a Lei Municipal nº 5.977 de 14 de fevereiro de 2025 e a Lei Municipal nº Lei nº 6.022, de 27 de fevereiro de 2026;

Considerando que está em andamento pela Câmara o Processo Administrativo nº 39/2025 que objetiva a contratação de serviços técnicos de engenharia/arquitetura cujo objeto prevê a execução de obras de reforma e adequação estrutural no prédio sede e anexo da Câmara Municipal;

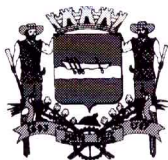
Considerando a necessidade de assegurar maior eficiência, transparência e regularidade nos procedimentos licitatórios e contratações realizadas por esta Câmara Municipal, em conformidade com a legislação vigente;

Considerando que a modalidade mais adequada para execução do serviço constante do Processo Administrativo nº 39/2025 é a Concorrência Pública e, conforme previsto na Lei nº 14.133 (lei de licitações) há necessidade de nomeação de Comissão de Contratação;

Considerando que a constituição de Comissão de Contratação proporciona maior segurança jurídica aos atos administrativos, promovendo análise técnica adequada, segregação de funções e fortalecimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que a Comissão de Contratação é instrumento essencial para condução adequada dos procedimentos relacionados à reforma da Câmara Municipal, que demandam acompanhamento técnico, formalização processual e observância rigorosa das normas de contratação pública;

Considerando, a complexidade do processo que demanda dedicação suplementar e atualizações constantes referentes aos certames licitatórios, cujas atribuições incluem, dentre outras: o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor da Concorrência, além das atribuições descritas na Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como no Decreto Legislativo nº 541, de 14 de dezembro de 2023;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393  
Site: <https://www.portofeliz.sp.leg.br>

Considerando, que os servidores ora designados preenchem os requisitos constantes do artigo 4º da Lei nº 5.977, de 14 de fevereiro de 2025

Fica nomeada a servidora Gabriela das Neves Zanusso como Presidente e os servidores Thais Mussi Ferreira e Reinaldo Antonio da Silva para comporem a Comissão de Contratação, responsável pela elaboração do certame constante do Processo Administrativo nº 39/2025, percebendo a título de Gratificação, 20% (vinte por cento) sobre o valor da referência 4A da Tabela de Referências e Valores Salariais instituída pela Lei nº 5.908, de 17 de julho 2023 e alterações posteriores.

A referida Comissão será extinta após o encerramento do certame constante no Processo Administrativo nº 39/2026.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de fevereiro de 2026.

  
Roselene Maria de Souza dos Santos  
Presidente

  
Paulo Adriano Benedetti  
1º Secretário

  
Pascoal Laturrague  
2º Secretário